



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos nove dias do corrente mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 20ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Altair Carlos Monteiro Prina, e os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez e Luis Gustavo Silva Ribeiro. Em seguida, foi lido: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/18 de autoria do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre a realização de serviços com ônibus e caminhão do Município de Queluz à particular e dá outras providências” e em conformidade com o **Ofício GP/SMAJ Nº 095/18 em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA; (c/ PARECERES)**, foi o Projeto de Lei nº 017/18 e com Emenda Modificativa aprovada; foi em 2ª discussão e votação aprovado nominalmente e por unanimidade; **2º) 2ª DISCUSSÃO E**

**VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Estabelece critérios para permissão de uso de casas populares construído através do Programa IAFAM” e em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 095/18 em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA; (c/ PARECERES). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 020/18 aprovado nominalmente e por unanimidade, e com o pedido do Edil Altair Carlos, prestando bastante atenção nas palavras do Edil Paulo Roberto. **3º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre a permissão de transporte com ônibus da frota da Educação Municipal de Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual, crianças e adolescentes participantes de atividades do CRAS, e dá outras providências, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 099/18 – e em 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO referido Projeto de Lei c/ emenda aprovada, foi aprovado nominalmente e por unanimidade; **4º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Acrescenta o §5º ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 778/17”- ( e em conformidade com o Ofício GP/SMAJ Nº 088/18 em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA; (c/ PARECERES). Em 2ª votação ao Projeto de Lei nº 022/18, os Edis Luis Gustavo e Kacia Maria foram contrários, sendo aprovado nominalmente pelos demais, incluindo o voto da Presidência. **5º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/18, de autoria do Executivo Municipal que “ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM OFERECER PRODUTOS E SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 092/18, (c/cópia aos Edis e respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 023/18, aprovado nominalmente e por unanimidade. **6º) 2ª**

## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 025/18**, de autoria do Executivo Municipal que “ACRESCENTA O § 2º E § 3º AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 748/18 – (taxa jazigo cemitério)”, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 0092/18; (c/ cópia aos Edis e respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 025/18, aprovado nominalmente e por unanimidade. **7º)2ª**

## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI**

**LEGISLATIVO Nº 004/18**, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”; (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 004/18, aprovado nominalmente e por unanimidade, inclusive o voto da Presidência. **8º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO**

## **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/18**, de

**autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal relativo à remuneração dos Vereadores e dá outras providências”. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 005/18, aprovado nominalmente, incluindo o voto da Presidência e com o voto do Nobre Edil Altair Carlos declarando que em primeira discussão e apesar do mandato tampão seu voto é não. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 20ª

Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 09 de maio de 2018, às 19:35 horas.

Presidente:

1º Secretário:

*(assinada no original).*